



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2605

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3
Ratificação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2605

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.349, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.234/2020, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 40, da Lei Complementar nº 088/2020, de 23 de setembro de 2020, e

Considerando o Ofício IMPREV nº 46/2024, no qual o Gestor da Autarquia solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, em virtude do falecimento de membro titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Lucas Henrique Nunes, como membro titular do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, ficando alterado o art. 1º, do Decreto nº 6.234, de 27 de outubro de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. . .

...

II - um representante do Poder Legislativo

Titular:- Lucas Henrique Nunes

...

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 097/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: Os contratos em questão têm como

objetivo garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios de qualidade principalmente para as escolas municipais, contribuindo para a alimentação balanceada das crianças durante o período letivo. O fornecimento desses itens é fundamental para a manutenção da qualidade nutricional nas refeições oferecidas aos alunos, portanto, a prorrogação dos contratos é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para a rede municipal de ensino. A interrupção do fornecimento impactaria diretamente a alimentação escolar, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 05 de março de 2025.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 099/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: F. B. PIRES - CASA DE CARNES

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: Os contratos em questão têm como objetivo garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios de qualidade principalmente para as escolas municipais, contribuindo para a alimentação balanceada das crianças durante o período letivo. O fornecimento desses itens é fundamental para a manutenção da qualidade nutricional nas refeições oferecidas aos alunos, portanto, a prorrogação dos contratos é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para a rede municipal de ensino. A interrupção do fornecimento impactaria diretamente a alimentação escolar, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 05 de março de 2025

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 100/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELYDIO AMNTOVANI JUNIOR - AÇOUGUE

ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: Os contratos em questão têm como objetivo garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios de qualidade principalmente para as escolas municipais, contribuindo para a alimentação balanceada das crianças durante o período letivo. O fornecimento desses itens é fundamental para a manutenção da qualidade nutricional nas refeições oferecidas aos alunos, portanto, a prorrogação dos contratos é necessária para assegurar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2605

Página 3 de 4

continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para a rede municipal de ensino. A interrupção do fornecimento impactaria diretamente a alimentação escolar, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 05 de março de 2025.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 098/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: Os contratos em questão têm como objetivo garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios de qualidade principalmente para as escolas municipais, contribuindo para a alimentação balanceada das crianças durante o período letivo. O fornecimento desses itens é fundamental para a manutenção da qualidade nutricional nas refeições oferecidas aos alunos, portanto, a prorrogação dos contratos é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para a rede municipal de ensino. A interrupção do fornecimento impactaria diretamente a alimentação escolar, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 05 de março de 2025

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 097/2023

2º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 9.746,00 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 096/2023

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: Os contratos em questão têm como objetivo garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios de qualidade principalmente para as escolas municipais, contribuindo para a alimentação balanceada das crianças durante o período letivo. O fornecimento desses itens é fundamental para a manutenção da qualidade nutricional nas refeições oferecidas aos alunos, portanto, a prorrogação dos contratos é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para a rede municipal de ensino. A interrupção do fornecimento impactaria diretamente a alimentação escolar, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 05 de março de 2025.

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - DESERTA

Proc. Licitatório n.º 131/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 031/2024

REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA PISCINA.

Na data de 10 de setembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

NÃO HOUVERAM CREDENCIADOS.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:00:10)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:02:29)

Uma vez que não foram apresentadas propostas válidas, demonstrando desinteressados para o presente feito, o mesmo é declarado DESERTO.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:02:43)

Finalizamos o presente feito.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:03:09)

A ata desta sessão estará disponível até as 17 horas de hoje.,

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:03:49)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, declarando a mesma como DESERTA.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2605

Página 4 de 4

Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GABRIEL PERRONE

CPF.: 363.684.448-27

RG.: 44.031.670-4

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 7010 DE 10/05/2023

LEONARDO ZACARONE RODRIGUES

CPF.: 462.187.608-20

RG.: 54570087-5

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 7010 DE 10/05/2023

MAISA DA SILVA FERNANDES

CPF.: 390.391.668-46

RG.: 47.158.246-3

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 7010 DE 10/05/2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE 150MG PARA PACIENTE, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1001442-41.2023.8.26.0660**, pelo valor estimado de **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)** com a contratada **GABRIEL DA GAMA GALACHE**, inscrita sob **CNPJ nº 33.318.076/0001-19**, com fundamento legal artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das Contratações Diretas, da qual **ratifico** a Dispensa de Licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de setembro de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 090/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica 006/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS ACESSÍVEIS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. REFERENTE AOS TERMOS DE CONVÊNIO 953904/2023, 954721/2023 E 952991/2023, POR MEIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Valor: R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais)

Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara extinto o vínculo de trabalho do Sr. Paulo Renato Zamariolli”

EDSON BUGANEME, Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o falecimento ocorrido em 30 de agosto de 2024, do servidor do legislativo municipal, Sr. Paulo Renato Zamariolli, RG 11.245.870-1, ocupante do cargo de Assessor Legislativo;

RESOLVE;

Art. 1º Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre a Câmara Municipal de Viradouro e o Sr. Paulo Renato Zamariolli, RG - 11.245.870, servidor do legislativo municipal, nomeado pela Portaria nº 009/2007, de 02 de maio de 2007, por motivo de seu falecimento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 009/2007.

Câmara Municipal de Viradouro, 10 de setembro de 2024.

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL